



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

_____ ' ' ' ' _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Senhora Prefeita do Município de Ocaçu, Alesandra Colombo Marana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista da Ata de Sessão lavrada pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - Processo nº 083/2019 – Chamada Publica nº 02/2019.

Objeto: Convocação tem por objeto credenciar pessoas jurídicas permissionárias autorizadas pela ARTESP para realizar o transporte intermunicipal de passageiros na linha OCAÇU/MARÍLIA e vice-versa, com subsídio parcial de passagens de trabalhadores e estudantes nos termos da Lei Municipal n. 1.826/2019.

Ocaçu, 14 de janeiro de 2.020

ALESANDRA COLOMBO MARANA
Prefeito Municipal